



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

PORTARIA Nº 289/GDG/IFC-CAM/2014, 29 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares de servidor WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616, programadas para o período de 15/09/2014 a 27/09/2014.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 03/11/2014 a 15/11/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rogério Luís Kerber  
Diretor-Geral